



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.898, DE 04 DE JANEIRO DE 1979

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a Lei lhe confere e considerando as apurações resultantes do processo administrativo protocolado sob nº. 2.009, de 03/08/1978.

## D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam cancelados os direitos de permissão, para uso do Ponto de Estacionamento e de exploração dos serviços de Taxi no Município de Mococa, do Sr. VALDE VINO DOS SANTOS NETO por infração ao item I, do art.3º, do Decreto nº.826 de 10 de outubro de 1977, conforme comprova a Certidão do Cartório de Distribuição Criminal da Comarca de Mococa, e demais infrações constantes do processo administrativo nº.2.009, de 03/08/1978.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE JANEIRO DE 1979

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM \_\_\_/\_\_\_/19\_\_\_

PUBLICADO NO JORNAL \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_ PAG. \_\_\_\_\_

EM \_\_\_/\_\_\_/19\_\_\_

MOCOCA \_\_\_/\_\_\_/19\_\_\_

LUIZ GONZAGA AMATO

Prefeito Municipal